

**DIARIO MATUTINO**  
Redação, Administração e oficinas  
Edifício da Imprensa Oficial, rua  
Duque de Caxias  
TELEFONE  
Redação: 1145 — Gerências 1211

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO  
Anual: ... Cr\$ 100,00  
Semanal: ... Cr\$ 60,00  
NUMERO AVULSO: ...  
Capital: ... Cr\$ 0,50  
Interior: ... Cr\$ 0,80

ANO LVIII — N.º 236

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 19 de outubro de 1950

# ARTICULA-SE UMA VISITA DE GETULIO V. AO GE. UU.

## A Instituição dos Cursos Jurídicos na Paraíba

APÓS O RECONHECIMENTO OFICIAL DA VITÓRIA

"A Faculdade de Direito da Paraíba será uma realidade", afirma o dr. Afonso Temporal — A Cadeira de Direito Penitenciário — A criação de um Curso Pré-Jurídico

Reportagem de Afonso PEREIRA

Possuir uma Faculdade, hoje, não constitui privilégio exclusivo dos grandes centros. Há já vista as Universidades europeias, insuladas num aprazível tecido, distanciadas do meio das largas e barulhentas avenidas. Até sob o ponto-de-vista de produção intelectual, de consistência do ensino e do estudo, do aproveitamento geral das capacidades, são as Universidades das pequenos borgos atestado da melhor política educacional.

Acreditamos que o fator econômico é ponderável e imprescindível. Que a sua influência, muitas vezes, mede o nível cultural do povo, ou de uma geração. Mas, não estamos prontos a aceitar ser a cultura especificamente fruto de uma atividade econômica. Inúmeros exemplos poderíamos apontar fazendo tese.

Há uma série de fatores estranhos à apreciação que abrem, retardam, ou provocam a marcha do progresso cultural. Um fato político pode alterar toda uma ordem de intenções do ensino...

Só não se justificava que a nossa Capital ficasse à mercê de prolongadas e medrosas esperas. Podemos dizer que a criação dos Cursos Jurídicos independe, simplesmente, de uma força econômica. Não, porém, de uma questão moral. E o serviço dos pioneiros? E as ideias multiplicadas, robustecidas por um gesto, por uma decisão, mesmo por um supremo desgosto?

A atitude do dr. Clovis Líma fundando, contra a descrença e a inveja, a inípcia e a timidez, a Faculdade de Ciências Econômicas, não terá sido para a maioria, uma obra de "louco"? De pioneiro, sim. Quem

presentaria jamais que dr. Hermes Pessas fosse o reconhecível homem de perspicacidade quase mórbida, irrefreável, numa surda regra sem recompensas imediatas?

No entanto, a Faculdade de Direitos da Paraíba deve ser demonstração de que, acima de certas contingências, está o ideal e a lealdade do espírito. Os argumentos suscitados, de todos os matizes, nascem direto dos fatos. As freqüentes razões de falhar a Faculdade nem mais serão lembradas. O mundo está pequeno e mais breves os caminhos. Gasta-se menos tempo em ir-se, com relativa economia, ao Rio de Janeiro, em avião, do que viajar-se, de automóvel, à cidade de Cajazeiras, no interior paraibano. O custo de vida equivalente, aqui e lá. O ensino mais acessível e provável, cursos gratuitos e amplas e opulentas bibliotecas públicas de consultas... Riqueza por riqueza, de muita devoção terão duas ou mais Faculdades. Além disso, o que seria gasto lá fora, ficaria retido aqui...

### PEQUENA HISTÓRIA

A Faculdade de Direito da Paraíba foi fundada no dia 11 de agosto de 1949, data comemorativa da instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Na solene reunião, tinham assento os futuros catedráticos, sob a presidência da dr. Hermes Pessas. Prestaram-se contas do andamento dos trabalhos. Foi assinada uma fita e a véspera se impunha a retirada.

Proseguiu a fase decisiva com todos os esforços baldados e outros relativamente vitória. (Conclui na 3ª pag.)



Um tanque do Exército americano, atravessando uma aldeia na República da Coreia, de passagem para um campo de batalha, onde as forças dos Estados Unidos estão combatendo os invasores comunistas. Os tanques e outras munições de guerra, em instalações militares a grandes distâncias, são transportadas por mar.

## A apuração do pleito no país

### A GUERRA NA CORÉIA

A aviação aliada procura cortar a retirada comunista

TOQUIO, 18 (UP) — Um porta-voz do grande Quartel General de Mac Arthur chamou a atenção para as operações aéreas na região de Sianjin, acrescentando que a invasão tentava isolá-la.

Uma vista de olhos sobre a carta demonstra que Sianjin se encontra a meio caminho entre Pyong-Yang e a fronteira da Mancúria, na costa ocidental, constituindo, com a cidade vizinha, uma placa giratoria do sistema de comunicações ao nordeste da Coreia Setentrional. A aviação procura cortar a retirada aos norte-coreanos que tentaram fugir de Pyong-Yang. Por outro lado, foram identificadas duas novas divisões norte-coreanas.

CESSARAS AS TRANS-

MISSÕES

TOQUIO, 18 (UP) — A rádio comunista de Pyong-Yang cessa as suas transmissões às 5 horas da tarde de hoje, isto é, pouco depois do momento em que as tropas norte-coreanas penetraram na cidade.

A exposição de Benílson Nelli, funcionário até o próximo dia 26 do corrente, devendo atrair, sem dúvida, o interesse de todos, aquelas que apreciam a fotografia artística.

RIO, 28 (M) — Resultados do pleito em todo o país até às 19 horas de hoje:

Para Presidente: Getúlio Vargas 3.222.790; Brigadeiro Eduardo Gomes 1.984.823; Cristiano Machado 1.329.990 e João Mangabeira 11.374.

Para vice-presidente: Café Filho 2.957.480; Odilon Braga 1.772.497; Altino Arantes 1.394.285 e Vitorino Freire 346.636.

RIO G. DO SUL

PORTO ALEGRE, 18 (M) — Getúlio Vargas 350.723;

Cristiano Machado 217.260; Brigadeiro Eduardo Gomes 143.605.

Para vice-presidente: Café Filho 214.529; Altino Arantes 203.401 e Odilon Braga 137.401.

Para governador: Ernesto Dornelles 32.756.

CEARA'

FORTALEZA, 18 (M) —

O Tribunal Regional Eleitoral espera concluir as apurações em todo o Estado terça-feira próxima, tendo sido contados cerca de 40 mil votos.

Resultados até às 13 horas: Brigadeiro Eduardo Gomes 59.205; Getúlio Vargas 55.357; Cristiano Machado 110.830 e Getúlio Vargas 77.560.

Para vice-presidente: Odilon Braga 153.850; Altino Arantes 100.068 e Café Filho 63.353;

Vitorino Freire 5.114.

Para senador: Onofre 170.449.

MINAS

BELO HORIZONTE, 18 (M) — Resultados das apurações até às 13 horas: Getúlio Vargas 283.135; Brigadeiro Eduardo Gomes 275.410; Cristiano Machado 231.085 e João Mangabeira 267.

Para vice-presidente: Café Filho 220.055; Odilon Braga 269.955; Altino Arantes 254.207; Vitorino Freire 499 e Alípio Correia Nelo 331.

Para governador: Juscelino Kubitschek 445.471; Gabriel Pinto 334.176.

Para vice-governador: Clovis 345.872; Pedro Aleixo 252.601.

Para senador 244.980; Amaro e Coelho Júnior 92.479.

PARA'

BELEM, 28 (M) — Os últimos resultados do pleito em todo o Estado: Cristiano Machado 59.205; Getúlio Vargas 46.601 e Brigadeiro Eduardo Gomes 38.050. Para vice-presidente: Altino Arantes, ... 56.110; Café Filho, 40.168; O.

(Conclui na 3ª pag.)

Prisão preventiva do Prefeito

RECIFE, 18 — O delegado es-

pecial sr. Augusto de Lucena,

que preside o inquérito sobre os trágicos acontecimentos de Ipojuca,

telegrafou ao secretário da Segurança comunicando que o Juiz do

Direito da comarca decretara prisão

preventiva de Pedro Serafim de Souza, prefeito local, acusado

de ser responsável direto da as-

sassinato de Antônio Monteiro da

Silva, morto no recinto da Câmara

Municipal quando preidia os tra-

bilhos.

Assinatura: ... Cr\$ 100,00

Semanal: ... Cr\$ 60,00

NÚMERO AVULSO: ...

Capital: ... Cr\$ 0,50

Interior: ... Cr\$ 0,80

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil na Argentina, sr. Batista Luzzardo".

"Ao regressar do Palácio do Governo — acresceu o jornal — entrevistamos o dr. Quijano, que se referiu àquele encontro com o político brasileiro.

"O encontro com o vice-pre-

sidente Quijano, numa estância do

sr. Batista Luzzardo

corrente com o sr. Getúlio Vargas, numa estância pertencente ao ex-embaixador do Brasil

# REGISTO

FEZ ANOS QNTEM:

O sargento Nivaldo Torres, atualmente servindo na 23ª C.R. nessa cidade.

## FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Genival Torres, funcionário da prefeitura de Sapé.

A sr. Delma Chagas de Souza e Silva, professora do Grupo Escolar ISABEL MARIA DAS NEVES, nessa cidade.

— sr. Francisca da Costa Mendonça, esposa do sr. João Fernandes de Mendonça, proprietário em Aracagi.

— A sr. Maria das Neves Sáez, esposa do sr. Augusto Antônio da Silva, funcionário estadual.

— O menino Jader Carlos, filho do sr. Carlos Neves da França, escrivão do Juiz e Exécuções Criminais, dessa cidade.

— O menino Jandir, filho do sr. Elias Vieira das Neves, funcionário estadual.

## VARIOS:

Completos anos ontém o menino José Marques, filho do sr. José Mirtinho Serrano e de sua esposa, sr. Maria Lourenço Nogueira Serrano. Pelo motivo, o aniversariante foi recepcionado pelos seus avós e tios na residência dos seus pais.

## Truman regressou a Washington

WASHINGTON, 18 (UPI) — O presidente Truman regressou hoje à tarde a essa capital. O seu avião especial pousou às 15 horas. O secretário de Estado, Dean Acheson e o general Marshall, secretário da Defesa, receberam o presidente à sua chegada.

## Outra conquista dos negros

WASHINGTON, 18 (UPI) — O ano de 1950 será sem dúvida o último ano da exclusão dos negros das Universidades norte-americanas — declarou hoje o Administrador da Segurança Federal, sr. Oscar Wing, numa reunião dos Colégios de Negros.

**TOSSES E BRONQUITES**  
**VINHO CREOSOTADO**  
(SILVEIRA)  
GRANDE TÔNICO

**"A UNIÃO"**

PATRIMONIO DO ESTADO  
FUNDADA EM 1892  
Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias  
João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO  
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

## TELEFONES:

Redação ..... 1145  
Gerência ..... 1133

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço: Telegrafico: IMPRENSOR.

## ASSINATURAS:

Anual ..... 100,00  
Semestral ..... 60,00

## NUMERO AVULSO:

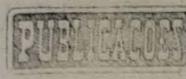
Capital ..... 6,50  
Interior ..... 5,80

Cobrado autorizado em todo o Estado: Pedro Henrique Aguiar

## VIAJANTES:

SR. ELIAS MADRUGA — Procedente de Guarabira, encontra-se nesta capital, desde anteontem, o sr. Elias Madruga, fundador do Banco do Brasil naquela cidade, e pessoa relacionada em nossos meios sociais.

O sr. Elias Madruga, que veio a trato de interesses pessoais, fez-se acompanhar de sua esposa devendo retornar, hoje, ao centro de suas atividades.



## ANUARIO DE CAMPINA GRANDE

Oferecido pelo autor, recebeu um exemplar do Anuario de Campina Grande. Trata-se de uma obra de real valor contendo 250 páginas completas da vida comercial e industrial da praça de Campina Grande, com relação por ordem alfabética de ruas, avenidas, bairros, cidades, cartórios, conselheiros, médicos, escritórios de representantes etc.

O fascículo em apreço aborda a orientação dos sr. Lino Gomes Filho e Espanholino Reisene Pereira, sendo em pressa em oromo papel assinado cuja impressão não deixa a desejar.

Sobrepujando todas as publicações feitas anteriormente o novo Anuario de Campina Grande é um notável certo para o mais exigeante turista que pretenda visitar a grande cidade serena.

Segundo informações dos sete diretores o Anuario de Campina Grande, acha-se a venda nest Capital nos seguintes pontos: Livraria S. Paulo, a rua Major Pinheiro, Agencia Nova, a Praça Aristedes Lobo 83 e Agencia Distribuidora de Publicações, à ro Duque de Caxias.

## SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

## GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, o dr. Ivaldo Falcondo, sr. Felinto Gadelha, José Cavalcanti de Albuquerque e uma comissão de concludentes da Escola Remington "Padre Azevedo".

## MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Estão convidados a comparecer à presidência do MEP, os seguintes abaixo mencionados:

Maria dos Anjos Torres — José Severino da Silva — Rita Gonçalves do Nascimento — Leônidas Bôto de Menezes — sr. Fernandes Bezerra Primo — Euclides Dias de São — Sebastião Oliveira — Joaquim Borges da Silva — Manuel da Natividade Alves — Custódio de Figueiredo Martins — Virgílio Soares da Silva — João Alexandre Barbosa.

Os que não se apresentarem dentro do prazo de vinte dias devem os seus requerimentos cancelados.

## Visita de Franco ás Fazendas, em Miami possesões

MADRID, 18 — O generaliso Franco fazia ontem visita à sua das possessões espanholas e acompanhado de sua esposa e seu ministro da Aviação, o sr. Francisco Gómez, fez corta na sua totalidade da cidade e festejado em Miami foi para lá.

## CINE METROPOLE

HOJE — A's 19,30 horas — HOJE

Um filme feito para rir! Com muito humor, amor e malícia... Don Ameeche em

## ULTIMA ESPERANCA

No programa a quinta série de

## A ARANHA MORTAL

Compl. — Nacional — A Voz do Mundo

Amanhã — Ray Milland, no assombroso espetáculo de grandes emoções — CALIFORNIA

Technicolor

A seguir — "O Vale de Ternura" — "Estranha Faseinção" — "Colheira Selvagem"

## REX — Hoje em Soirée ás 19,30 hs. — REX

Warner Bros, a Cia. N.º Um, gostosamente apresenta Virginia Mayo, a garota escultural, em

# A Venus da Praia

com Ronald Reagan — Eddie Bracken — Deliciosa comédia de situações imprevistas — Um desfile dos mais modernos e atraentes maillots — Complementos

HOJE — Matinée ás 16,15 — NINGUEM VIVE SEM AMOR

## Proxima semana no REX

Humphrey Bogart — Mary Astor

## RELIQUIA MACABRA

Impressionante drama de ação — William

Elliott — Catherine McLeod

## FOGO DE EMOÇÕES

Espetacular romance do Oeste

## AMANHÃ no REX — Lançamento Extra

Warner Bros, a Cia. Numero Um, apresenta a produção em Technicolor de Alfred Hitchcock

# Festim Diabolico

James Stewart — John Dall — Farley Granger — Constance Collier

FELIPEIA — HOJE A's 19,30 hs.  
7.ª ultima série A ARANHA MORTAL e a comédia O CÍRCULO INTIMO  
Sábado — Lana Turner — ETERNO CONFLITO

BREVÉ — Robert Taylor — Ava Gardner — LABIOS QUE ESCRAVISAM

## Festa de N. S. de Fátima em Mandacaru

## COROAÇÃO DA RAINHA

Ocorrerá em Mandacaru, no sábado, festividades de exortamento do grande certame em que foi aclamada Rainha da festa em homenagem a N. S. de Fátima, a senhorita Maria da Penha.

Convergará ao pélio várias sacerdotes daquele bairro, que no momento ostentavam fachas simbólicas representando os Estados da Federação, sendo eleita pela maioria de 6288 votos a representante da Pará.

A comissão da festa pede a colaboração do público sóm de abrandar a certeza da coroação da Rainha, que se realizará no próximo domingo ás 21 horas.

## Noticiário

Há na Repartição do Correios e Telegrafos, telegramas rendidos para:

José Borba, praça — Valdiro Figueiredo, República, 869 — Eduardo Costa — José Pereira Silva — Amália Correia de Melo — Franklin Cavalcante — José Jacinto Arruda — Francisco Coutinho Lima e Moura, Gel. Bentos da Gama, 311 — Neusa Mendonça — Laplace e Violeta — Lucas Moreira, rua D. Pedro II — Maria Conceição, praça S. Pedro Gonçalves, 122 — J. Silva, & CIA, Ltda. — Cise.

## Conselho Penitenciário

Reúne-se, hoje, no local do costume, ás 19 horas, em sessão ordinária o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, para julgamento de processos de livramento e de indulto.

O sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

## LIVROS NOVOS

## "O HOMEM QUE INVENTOU O AMOR"

Pitigrilli, pseudônimo com que granjeou fama universal o romancista italiano que, na vida civil, se chama Dino Segre, tem a sua volumosa bagagem literária já traduzida para a maioria dos idiomas.

A Editora Vecchi, do Rio de Janeiro, que possui a exclusividade dos direitos de tradução de Pitigrilli para a língua portuguesa, já nos deu, as seguintes obras, em traduções excelentes: "Maníferos de Luxo", "Cocaina", "Ultraje ao Padre", "A Virgem de 18 Qualidades", "Os Vegetarianos do Amor", "Lours Doliceifida", "O Colar de Afrodite", "Moles e o Cavaleiro Levi", e "A Maravilhosa Aventura".

Nas páginas admirável que é "O Homem que Inventou o Amor", "L'Esperimento di Poti", o espírito caustico de Pitigrilli que, como Voltaire, sabe ser sobrepresa superficial, investe contra a monarquia de preconceitos e menores desta sociedade em decadência, e mostra-nos todo o ridículo que se esconde atrás da máscara de dignidade que trazem afivelada ao rosto certos "clowns" togados a quem incumbem representar a pantomima da Justiça.

A ação do romance gravita em torno da figura singular de um magistrado que, convito de que a Justiça dos homens não passa de lamentável farça, troca a magistratura pelo ofício que lhe é mais afim — o de palhaço de circo.

O que dizer de um meritíssimo juiz que, de um dia para o outro, despe a toga para meter-se nos calções de sede de um "clown"?

Para ter uma idéia do tom mesmo tempo realista e espirituoso com que Pitigrilli escreveu este romance, vejamos alguns trechos extraídos do mesmo:

"As salas dos tribunais são bojias; com efeito, a dona do negócio, a Justiça, é sempre representada com a balança na mão."

"Só quando estiveres farto de não ter razão, é quando te convém recorrer aos tribunais. Antes de mais nada, amotizarás o adversário; por pior que te corram as coisas, não tens a perder, e se a razão estiver inteiramente do outro lado, é provável que ganhas".

"Um homem que julga outro homem é um espículo que me faria rebentar de riso, se não me causasse piedade".

"Tanto a medicina quanto o direito têm necessidade de montanhas de vitimas inutileis para progredir uns poucos metros".

"Ser um homem já é por si uma circunstância atenuante".

"Absolução, condensão... palavras, palavras".

"O Homem que Inventou o Amor" foi primorosamente traduzido por Rubem Oliveira e publicado em elegante volume de excelente feição gráfica, adornado com sugestiva sobre-capa em cores do artista Nilo.

## Suicidou-se o médico

FORTALEZA, 18 (M) — A casa de suicídio com uma no topo da cabeça o médico Francisco Menezes de Souza, conhecido assim.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

## Comunicado n.º 12

RESULTADO CONHECIDO ATÉ AS 16 HORAS DE  
18.10.50 CONFORME COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS DAS JUNTAS APURADORAS

1º PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

	V o t o s
Gelcio Vargas	121.382
Eduardo Gomes	105.427
Cristiano Machado	20.318
João Mangabeira	66

b) VICE-PRESIDENTE:

Odilon Braga	98.601
João Café Filho	47.319
Altino Arantes	14.492
Vitorino Freire	8.208
Alípio Correia	26

c) SENADOR FEDERAL:

Rui Carneiro	139.502
José Pereira Lira	105.197

d) SUPLENTE DE SENADOR:

Abelardo Jurema	137.778
João Maurício de Medeiros	104.775

e) GOVERNADOR DO ESTADO:

José Américo de Almeida	142.025
Argemar de Figueiredo	105.505

f) VICE-GOVERNADOR:

João Fernandes de Lima	139.547
Renato Ribeiro Coutinho	105.702

g) DEPUTADOS FEDERAIS:

<i>Coligação Democrática Paraibana</i>	
1 — Alcides Carneiro	16.585
2 — Samuel Duarte	15.723
3 — José Jofily Bezerra	15.148
4 — Elpídio de Almeida	14.645
5 — Janduhy Caneiro	13.034
6 — Antônio Diniz	11.391
7 — Plínio Lemos	10.759
8 — Odivio Duarte	9.459
9 — Epitácio Pessoa	7.787
10 — Otacilio Jurema	5.886
11 — Djálmia Leite	5.678
12 — Antônio Pinto	3.952
13 — Epitácio Cordeiro	2.876

*Aliança Republicana*

1 — João Agripino	15.005
2 — Emano Sávio	11.393
3 — Fernando Nóbrega	10.773
4 — Oswaldo Trigueiro	10.673
5 — José Gaudêncio Correia	10.576
6 — João Ursulino Coutinho	10.389
7 — Ranulfo Cunha	7.596
8 — José Gomes da Silva	6.681
9 — Luís de Oliveira Lima	6.507
10 — Praxedes Pitanga	5.493
11 — Osmar Aquino	4.149
12 — Vital Rolim	3.331
13 — Salviano Leite	2.790

## NOTA

Neste COMUNICADO estão incluídas as votações totais dos seguintes municípios:

- 1 — João Pessoa; 2 — Cruz do Espírito Santo; 3 — São José; 4 — Pilat; 5 — Itabaiana; 6 — Mamanguape; 7 — Ingá; 8 — Alago Grande; 9 — Guarabira; 10 — Areia; 11 — Serácia; 12 — Alago Nova; 13 — Bananeiras; 14 — Caicara; 15 — Campina Grande; 16 — Umbuzeiro; 17 — Esperança; 18 — Araruna; 19 — Cabaceiras; 20 — São João do Cariri; 21 — Cuité; 22 — Santa Luzia; 23 — Monteiro; 24 — Taperoá; 25 — Teixeira; 26 — Piciú; 27 — Pombal; 28 — Itaporanga; 29 — Sousa; 30 — Princesa Isabel; 31 — Catolé do Rocha; 32 — Brejo da Cruz; 33 — Jatobá; 34 — Conceição; 35 — Cajazeiras.

x x x

Faltam comunicações finais de:

- 1 — Santa Rita; 4 secções; 2 — Piancó; 3 secções; 3 — Patos; 7 secções; 4 — Antônio Navarro; 9 secções; 5 — Bento de Santa Fé; 1 secção.

x x x

Ainda não começou a apuração das 20 secções do município de Soledade.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa.  
18 de outubro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

## A INSTITUIÇÃO DOS CURSOS, ETC.

(Concluso da 1ª pag.)

Nº compõe i-11, dos fracassos e das grandes expectativas, tirava-se um saldo favorável. O problema econômico e financeiro era solucionado com facilidade e fortuna. Algumas doações honrosas fiziam-se, sem o aparato e a manifestação de benfeitorias e munificências. Inegável foi a assistência do Ministro Pelegrino Lira, que admirável impulso imprimiria à organização inicial, facilitando, no Rio o encaminhamento dos papéis e para a Faculdade trazendo um cheque de cem mil cruzeiros, presente dos pernambucanos aos paraibanos.

E de salientar a participação ativa, nesse particular, dos deputados federais e estaduais da Paraíba, sem cor partidária, e, desinteressadamente, quinze das solicitações que fazia o dr. Hermes Pessa. Deveram ser lembrados os drs. Samuel Duarte e Fernando Nóbrega, conseguindo a aprovação de um projeto de auxílio federal de duzentos mil cruzeiros. E justo destacar a atuação do deputado Luiz de Oliveira Lima a quem se deve, por parte da Assembleia Legislativa, a doação da edição, para o funcionamento dos Cursos, assim como é digno referir o nome do deputado Ivan Bichara Sobral, autor do projeto que concedeu outro auxílio estadual de cente e cinquenta mil cruzeiros.

Do resto vem cuidando o Instituto da Ordem dos Advogados, tornando os encargos e a responsabilidade agradáveis e mais difícil de levantar as parades dos alcres plantados. Dr. Hermes Pessa agigantou-se e sua aparente calma, já significativa a superação de todos os obstáculos.

## O PASSO FINAL

A designação do dr. Afonso Temporal, professor catedrático de Judicário Civil, da Faculdade de Direito de Segunda e seu principal fundador, para fazer a verificação prévia da Faculdade de Direito da Paraíba, trouxe novo entusiasmo e alento despertando a certeza de sua concretização.

Acompanhamos o ilustre professor e, depois de ouvi-lo, resultava, sempre, de sua palestra, a categórica afirmação de que "a Faculdade de Direito da Paraíba é uma realidade" e que, pelo Corpo Docente e aparelhamento, considerava uma das bem organizadas Faculdades que encontrou, em todos os anos de sua vida de magistério superior, sobretudo como Inspetor de tantas que auxiliou crescer e progredir.

Deixou um relatório que serve de testemunho eloquente de toda uma campanha bem orientada e vivida com interesse. Reconhecendo o lugar eminentíssimo do professor de Direito, deu-lhe a merecida e condigna recompensa, interpretando-o como catedrático efetivo. Além disso, foi de surpreendente clarividência, sugerindo a criação da

## CADEIRA DE DIREITO PENITECARIAO

Na história de uma campanha, também há o alinhavado labor e sucesso garantido, o dr. Hermes Pessa nada redonho para si. Nem mesmo o assentamento numa Cadeira! Ergueu-se um mal-estar e espécie de penitenciamento moral de seus colegas.

E quando, ainda uma vez, intervieram o dr. Afonso Temporal, dispondo o nome do então Procurador Público da Fazenda dos mestres. Mas, nestas, se converteu o dr. Hermes, satisfazendo-se com o título imortal de fundador da Faculdade de Direito da Paraíba. Não funcionaria a Cadeira de Penitenciário!

## CURSO PRÉ-JURÍDICO

Foi idéia do professor Afonso Temporal a criação do Curso Pré-jurídico, preparatório ao concurso de habilitação, com a finalidade preciosa de congregar os estudantes inscritos, aclimatando-os ao regime do estudo superior. Além de que, compareceria aquele concurso uma "equipe" rapaz, bem dispostos, sem o temor de uma reprovação, ou mesmo de uma aprovação difícil.

O Curso terá provavelmente início nos meses de novembro, conforme opinar a Diretoria da Faculdade, assim julgando oportunamente.

Temos, diante do exposto, tido a fé na instalação dos Cursos Jurídicos, em 1951. Mas, a prudência aconselha não exagerermos o otimismo. A Faculdade atingiu a última oportunidade de funcionar. Por isso mesmo, está na fase mais crítica. E dever, portanto, de todos paraibanos, de qualquer atividade privada e pública do Governo em particular, assistir objetivamente essa obra de enorme significância cultural para a província. Do contrário, não vindo agora a Faculdade, não haverá motivo que justifique venha logo depois.

## A APURAÇÃO DO PLEITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

Câmilo Braga, 31.400 e Vitorino Freire 932.

BELEM, 18 (M) — Resultados do pleito até às 14 horas de hoje: Cristiano Machado 72.211; Getúlio Vargas 48.187; Brigadeiro Eduardo Gomes 40.272. Para vice-presidente: Café Filho 41.385; Odilon Braga 32.797 e Altino Arantes 58.234.

## PEDIU ANULAÇÃO

BELEM, 18 (M) — O PSD fez entrada no TRE de um recurso pedindo a anulação do pleito na Capital, alegando ter havido coação no eleitorado.

## AMAZONAS

MANAUS, 18 (M) — Foi o seguinte o resultado da apuração neste Estado: Getúlio Vargas, 167.880; Brigadeiro Eduardo Gomes, 69.337; Cristiano Machado, 61.474; e 106. Mangabeira, 365. Para vice-presidente: Café Filho, 93.427; Odilon Braga, 65.083; Altino Arantes, 28.062 e Vitorino Freire, 5.748.

Estiveram ontem no palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados José Agripino Filho, Osmar de Costa e I. Carvalho, do Serviço Especial de Saúde Pública; o Dr. Edvaldo Tonello, a religiosa Irina Cordélia do Colégio de Nossa Senhora das Neves e sua filha da Silva Coutinho.

XXX

Foram recebidos ontem pelo Governador do Estado os prefeitos Juálio Ribeiro e José Coutinho, dos municípios de Esperanças e Picuí, respectivamente.

XXX

O Chefe do Executivo recebeu ainda as seguintes pessoas: des-

José Márcio Porto, Isidro, Falcone, Amédio Maia, Plínio Aguiar, Lúcio Costa e I. Carvalho, do Serviço Especial de Saúde Pública; o Dr. Edvaldo Tonello, a religiosa Irina Cordélia do Colégio de Nossa Senhora das Neves e sua filha da Silva Coutinho.

XXX

Em ofício endereçado ao Chefe do Governo, o Dr. Hermes Pessôa de Oliveira, 3º Promotor Público desta Capital, comunicou entrar no gabinete de 60 dias de suas regulamentares.

## FESTA DA ALEGRIA

As irmãs de caridade da Maternidade "Candida Vargas" organizaram, com a colaboração das instituições de beneficência e de pessoas de destaque desta capital, a FESTA DA ALEGRIA, que terá inicio hoje, devendo prolongar-se até o dia 22 do corrente.

A FESTA DA ALEGRIA será no patamar da Maternidade "Candida Vargas", e constará de pavilhão

memente, principalmente por latinos-americanos.

A Administração do Vale do Tennessee divide seus visitantes em dois grupos: estudantes, os que permanecem por mais de duas semanas, e visitantes, os que permanecem apenas por algumas dias. Segundo a informação dada por um porta-voz da AVT, são dadas aos estudantes todas as oportunidades para estudar de acordo com suas especialidades, que são, em geral, engenharia, agricultura, controle de segurança e planejamento industrial.

Num período coberto pelos três últimos anos, o Brasil, Venezuela, Argentina, Chile e outras nações latino-americanas foram representadas por grupos de estudantes.

## O "Sino da Liberdade" ao lado do famoso "Liberty Bell"

FILADELPHIA, (USIS) — A Cidade de Filadélfia, onde se encontra o famoso "Liberty Bell" — símbolo da independência e da liberdade norteamericana — receberá, dentro de breve, outro sino, o "Sino da Liberdade" — símbolo da errada pela liberdade, contra a tirania e contra a agressão, em todo o mundo.

O sino em questão, encontrado, atualmente, em Wilmington, Delaware, onde foi tocado por refugiados de países dominados pelo comunismo, por um escoteiro norte-americano e pelo Juiz Federal, Richard S. Rodney, descendente de um dos que assinaram a Declaração de Independência dos Estados Unidos.

Faleceu a viúva Monjardim

VITÓRIA, 18 (N) — Faleceu aqui a baronesa Monjardim, viúva do barão Monjardim, ex-presidente do Estado.

## FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

## Piano contra a febre aftosa

WASHINGTON, 2° (UPI) — O Conselho Econômico e Social Inter-Americano aprova um relatório da sua comissão especial para a investigação da febre aftosa. Esta sugere que se estude a possibilidade de estabelecer um "comitê pan-americano da aftosa", incumbido de prosseguir nas pesquisas sobre essa molestia do gado.

## A safra algodoeira no Ceará

FORTALEZA, 17 (Asspress) — Segundo a Secretaria da Agricultura, a presente safra de algodão cearense será uma das maiores dos últimos tempos.

E calculada em 27 mil toneladas, que deverão render ao Estado 30 milhões de cruzeiros, permitindo assim por um dia os pagamentos aos funcionários estaduais.

## Acordo cultural brasileiro-Estados Unidos

WASHINGTON, 17 (UPI) — Anuncia-se que foi assinado um acordo cultural entre o Brasil e os Estados Unidos.

## Promoções no Exército

RIO, 17 (M) — Foi assinado um decreto no Ministério da Guerra promovendo a general de Divisão para a reserva o general de Brigada José Antônio Coelho Neto.

## Reuniu-se o Parlamento britânico

LONDRES, 17 (UP) — Depois de um mês de férias, voltou a reunir-se hoje o Parlamento britânico. Pela última vez, reuniram-se os deputados na casa dos Lordes que vinharam utilizando desde que a aviação nazista destruiu o seu próprio edifício.

## Iniciada a reabilitação da Coreia

LAKE SUCESS, (USIS) — Um grupo de judeus e de assistentes sociais, das Nações Unidas, encontram-se na Coreia iniciando os trabalhos de reabilitação do povo batido pela guerra.

Por outro lado, a Comissão Coreana, da ONU, informa que o primeiro carregamento de alimentos, em sua maior parte arroz, já foi distribuído nas regiões mais assoladas.

## Serviço de Assistência Social

## Secção médica e higiênica

Relação dos trabalhos realizados pela Secção Médica e Higiênica do Serviço de Assistência Social, da Secretaria do Interior e Segurança Pública, durante o mês de Setembro corrente:

Consultas: 390; Infecções Intestinalares: 2386; Idem Endovenosas: 675; Cartilhos 152.

João Pessoa, 19 de outubro de 1950.

Dr. Dacio Cabral — Chefe da Secção Médica e Higiênica do S. A. S.

Procurar variar as suas refeições afim de evitar a insipidez e as deficiências resultantes dos regimes monotónicos. — SNEB

## EDITAIS E AVISOS

### Editor de Notificação

Pelo presente, fica cientificado Augusto Wassermann, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de onte de outubro corrente, na reclamação apresentada pela Cia. de Teléfones Pará — Fabrica Rio Tinto — cujo fiscal do trânsito é o seguinte: Décide a Junta, por unanimidade, julgar procedente a reclamação de fls. 2, e, consequentemente, autorizar à Cia. de Teléfones — Fabrica Rio Tinto a dispensar o seu empregador Augusto Wassermann independente de pagamento de quaisquer indenizações legais.

### Editor de Notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

Pelo presente, fica notificado FRANCISCO INACIO DA SILVA, domiciliado em lugar ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 80/86-2º andar, às 14 horas do dia 30 de mês de novembro, a audiência relativa à reclamação apresentada contra a Fundação da Casa Popular. O referido comparecimento, a referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

CORINA MEDEIROS DE VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

por Manuel Anísio contra: Antônio Virginio, domiciliado em Vila Nova, na forma abaixo:

O doutor Clovis S. Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João

Pessoa:

Editor de primeira praça, com o prazo de vinte dias para verda e arrematação de bens penhorados na execução movida

# CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

## Carteira de Consignações

Solicito o comparecimento nesta Carteira, no período de 18 a 25 do corrente, das pessoas abaixo relacionadas, afim de tratarem de seus interesses.

Ramalho Dela Bianca — Paulo Francisco de Menezes — Severino Diniz — Odilon P. do Egito — Antonio C. da Cunha — Manuel Pereira de Lima — Jairo Correia Lima — José Clemente Diniz — José M. de Oliveira — Antonio Paulo de Oliveira — Alfredo das N. Leite — José P. Madruga — Otávio de Figueiredo Nóbrega — Luiz Pereira de Castro — Dorgival M. Pordes — Carlos Ribeiro — Maria da Glória Peregrino de Freitas Lins — Luiz Cartaxo Sobral — Pedro dos Santos — Elpidio de A. Melo — André Severino Urtigas — Leônidas Lopes da Silveira — Mário Gomes P. Souza — Hermann Soares — José Vieira Diniz — Edmundo Forte — Eugênio Clementino Leite — Abdon Victor da Silva — Francisco de Holanda Cavalcanti — Ademar José de Souza — Maria de Lourdes Teorga Freire — Arcanjo A. Holanda Cavalcanti — Severiano Dionísio da Silva — Murió Veloso Lopes — Pacífico de Moraes Lucena.

Em, 16—10—1950.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS — Chefe da Carteira.

Tiverem ou interessar possa que no próximo dia 20 de Outubro do corrente ano, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa, desta cidade o porto de todos os gildorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação a quem mais de maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob nº. 367, sita à rua de Azeita, nesta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas, fazendo esquina com o beco dos Milagres, com três portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bêco, bastante deteriorada com instalações d'água e luz, avaliada por Cr\$ 55.000,00. Dita casa está edificada em terreno que mede 2m 35 de frente por 18m 00 de fundos. E quem o mesmo bem quiser arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais à podendo, entretanto, dar fiança idonea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mês de setembro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1, escrivente, fiz datilografar. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. — ENÉAS CHACON COSTA.

## Departamento de Publicidade

### Divisão de Imprensa Oficial

Fica pelo presente Edital, na forma do Artigo 252, do Decreto-lei nº. 202, de 28 de outubro de 1941, convocado a comparecer, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste, à Divisão de Imprensa Oficial, deste Departamento, o Auxiliar de Administração, referência IX, Nóbrega Moreira de Lima, afim de apresentar o motivo que vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de função, na conformidade do disposto no art. 44, do aludido Decreto-Lei.

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

José Nunes da Costa — Escriturário — classe "G" Visto: José de Almeida Coutinho — Gereente.

### Procuradoria do Domínio do Estado

EDITAIS — Secretaria das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 17 Primeira Concorrência Pública, para a venda de 2.300 (dois mil e quinhentos) quilos de apars de algodão mata, existentes na Sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, desta

Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

1 — De ordem do Sr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público padrinho M., respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício nº 700 de 1º de setembro de 1950, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, fago público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, está Procuradoria receberá até às 15 (trinta) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro deste ano, propostas para a venda de 2.300 (dois e quinhentos) quilos de apars de algodão mata, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários na base mínima de Cr\$ 12,00 (doze cruzados) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido produto, na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, neste Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão, número do edital e residência do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de reservada e dirigida ao Sr. Dr. Procurador do Domínio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda-farmacêutica, avaliados sum total de Cr\$ 8.390,00. E quem o ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer nos lugares, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais à podendo, entretanto, dar fiança idonea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mês de setembro de 1950. Eu, João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950. João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

## Departamento de Saude

### EDITAU

Pelo presente edital, fica NANCY DA SILVA CARVALHO, Atendente classe "A", lotada neste Departamento, a apresentar no prazo de vinte (20) dias, contados da 1. publicação deste, desfeita justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 233, parágrafo único do decreto nº 202 de 28/10/1941.

ANTONIO JOSE DA COSTA MAIA NETO — Chirurg do Serviço de Alimentação.

Visto: HUMBERTO NOBRE-GA — Diretor Gerl.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias: 4º Cartório. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar por-

que, no próximo dia 23 de outubro, às 14 horas, à porta de sala das audiências deste Juízo, em o Palácio da Justiça, à praça João Pessoa, o porto de auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em leilão, a quem mais de maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 colcha usada; 1 bôbde 2 pentadélas; 2 mesas de cabeceiras; 1 mesinha de sapateira; 2 tufo; 2 camaç de casal com lastro de arame; 1 gabinete comum; 1 cristaleira; 1

capitólio pelo valor de Cr\$ 10,00 (dez reais).

Alípio B. Cache, proprietário do Foto Studio, avisa a sua distinta freguesia, que tende adquirido o local onde funcionava a Divulgação Expressa, a Praça Aristides Lobo, 27, para inaugurar em breve dia o seu novo estabelecimento denominado FOTO STUDIO, onde aguardará a visita do público paraibano, e não obstante as grandes despesas da nova montagem, continua a manter os seguintes preços: Fotografias para documentos 6 — Cr\$ 8,00 — meio postal, 6, 25,00 — 12 meio postal 40,00 — postal, 6, 40,00 diazeta postal, 70,00.

Entregas com a máxima urgência, atendendo chamados a domicílio para fotografias de casamentos, batizados aniversários, etc.

FOTO STUDIO — PRAÇA ARISTIDES LOBO, 27

as, que às 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palácio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porto de dos auditórios Luiz Eustáquio Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em leilão dois lotes de terrenos próprios situados à avenida Saturnino Braga, medindo o primeiro 13m, 50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e diante com o dr. Gonçalves, os quais foram penhorados por ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO ELHIMAS sua mulher e avaliados pela soma de Cr\$ 35.972,00. E para conhecimento de todos vise publicado este edital pela imprensa e afixado no local do consumo da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacer Porto, escrevente autorizada o datilógrafo e subscrevo. A Escrevente autorizada, Juracy Lacer Porto. José Porto Paiva, Conforme o original, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacer Porto, Escrevente autorizada.

### EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, PARA VENDA EM ATREMATAÇÃO DE BEM MOVEL PENHORADO A OLIEL TOSCANO GOLCH, NE OS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE MOVE FRANCINO FERREIRA DA SILVA. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de João Pessoa, em virtude da lei etc.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal — Visto: Autelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrinho "M.", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

# CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA

## Ata de Assembleia Geral de Constituição

Aos dezessete (16) dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta (1950), reunidos, em primeira convocação, no prédio, número 324, da Rua Maciel Pinheiro, desta cidade de João Pessoa, Capital deste Estado da Paraíba, subscritores do capital da COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas na "Lista de Presença", conferida esta com o "Boletim de Subscrição", assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Dr. Luis de Oliveira Galvão, que, para Secretário convidou o subscritor Dr. Vicente de Alencar Luna. O Presidente declarou instalada a assembleia e ordenou, o que fiz, como Secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 10, 11 e 12 do corrente mês, anúncio que é deste teor: "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA — Edital de convocação para a assembleia geral de constituição. — Os fundadores da Cia. Industrial e Comercial da Paraíba, abaixo assinados, convidam os subscritores do capital social para a assembleia geral de constituição, que se realizará no escritório desta Cia., situada à Rua Maciel Pinheiro, nº 324, nesta cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, às 24 horas, dia de dezessete (16) de Outubro do corrente ano, na qual serão discutidos e aprovados os "estatutos" e, eletos os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Cia. João Pessoa, 7 de Outubro de 1950. As) Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna — fundador, Dr. Luis de Oliveira Galvão — fundador. Em seguida, o Presidente declarou que tinha em mãos o projeto dos "estatutos", deviamente assinado, em duplicata, por todos os subscritores, bem assim o "Boletim da subscrição" e o "Recibo do Depósito", em dinheiro, de todo o capital social. Ordenou-me, o que fiz, com Secretário, a leitura do referido recibo passado pela Agência do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao depósito do capital social, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) e em seguida passei a ler o projeto dos "estatutos". Disse, que submetterá à discussão, o referido projeto dos "estatutos". Não havendo quem quisesse dar sua palavra, foi o projeto dos estatutos submetidos à votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado. Campida, como tinham sido, todas as formalidades legais, declarou o Presidente definitivamente constituída a COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA e ordenou-se procedesse à eleição dos Diretores e Fiscais. Fim o trabalho de apuração, positivou-se, que, para os três cargos da Diretoria — Presidente, Gerente e Secretário, tinham sido votados: para Presidente — Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna, brasileiro, médico, residente nesta Capital; para Gerente — Dr. Luis de Oliveira Galvão, brasileiro, advogado, comerciante, residente nesta Capital; para

Secretário — Maurício de Araújo Gama, brasileiro, comerciante, residente nesta Capital, todos acionistas desta Cia. O Presidente proclamou eleitos os acionistas acima referidos, os quais, declarou, deviam prestar a caução de cinquenta (50) ações da Cia., nos termos do art. 10 dos Estatutos, antes de investir-se nos cargos. Em seguida, procedeu-se da mesma forma, à apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal, verificando-se, afinal, que tinham sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas, todas brasileiras, residentes nesta cidade: Augusto do Rêgo Luna, José de Oliveira Passos e Alvaro de Vasconcelos, membros efetivos, e Antônio Carvalho Sobrinho, Pedro Dalla de Melo e Louival Freire, membros suplentes. O Presidente disse, então, que a assembleia devia, de acordo com a lei e os estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. O subscritor Ronaldo França Araújo (assentido por seu pai — Sr. João Minervino de Araújo) propôs que a cada um membro da Diretoria fosse pago o ordenamento mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) e a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzados) por sessão. Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o Presidente declarou que os que votassem pelo projeto deviam ficar sentados. Verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz, como Secretário, em três folhas datilografadas e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, inclusive os representantes legais dos subscritores — Dr. Ronald França Araújo, assistido por seu pai — Sr. João Minervino de Araújo, e pelo Dr. Waldemar de Alencar Carvalho Luna, pais seus filhos, Irmãos — Marcos de Mesquita Luna e Mário Otávio de Mesquita Luna, ficando um exemplar desta ata em poder da Companhia e tendo o outro o destino legal.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1950.

Ronaldo França Araújo  
Dr. Luis de Oliveira Galvão  
Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna

Maurício de Araújo Gama

Luzimara Pinto Galvão

Waldemar de Alencar Carvalho Luna

— pelos seus

filhos menores — Marcos

e Mesquita Luna e Mário

Otávio de Mesquita Luna.

João Minervino de Araújo

— como assistente de seu

filho menor Ronald França Araújo.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

### CERTIDAO

CERTIFICO, que a "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", com sede nesta Praça, arquivou,

nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, uma cópia da ata de sua Assembleia Geral de Constituição, realizada aos dezessete (16) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta. Subscrito e assinado. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 17 de Outubro de 1950. Maximiano da França Neto — Secretário.

## ESTATUTOS

### Capítulo I

#### Denominação, fias, sede e direção

Art. 1º — Sob a denominação de "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", fica constituída uma sociedade anônima, que regerá pelas presentes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º — O objetivo da sociedade é a obrigação de doações de frutas nacionais, industrialização e exportação de fibras de agave, cana e algodão e importação de máquinas e matérias primas para a indústria e lavora, e quaisquer outros ramos de comércio e indústria cuja exploração venha interessar.

Art. 3º — A sociedade tem sede na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Maciel Pinheiro, nº 324.

Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que só será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação de assembleia geral dos acionistas, observando-se, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada por todos os subscritores presentes, inclusive os representantes legais dos subscritores — Dr. Ronald França Araújo, assistido por seu pai — Sr. João Minervino de Araújo, e pelo Dr. Waldemar de Alencar Carvalho Luna, pais seus filhos, Irmãos — Marcos de Mesquita Luna e Mário Otávio de Mesquita Luna, ficando um exemplar desta ata em poder da Companhia e tendo o outro o destino legal.

### Capítulo II

#### Capital Social

Art. 5º — O capital social, todo ele realizado, é inicialmente de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) cada uma, nominativas ou no portador, à vontade do acionista, que as poderá converter de umia em outra fôrma, correndo por sua conta as despesas de conversão.

Art. 6º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de cinco (5) ações até o máximo de cinquenta (50) ações por título.

Art. 7º — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores.

Art. 8º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

### Capítulo III

#### Diretoria

Art. 9º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, residentes no país, eleitos anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 10 — Os membros da Diretoria serão designados por Diretor-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor-Secretário, sendo que cada um destes deverá cautionar a sua gestão com cinquenta (50) ações de Cr\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma.

CIEDADE, antes de entrar no exercício de suas funções. § Único — Qualquer acionista poderá prestar a caução, no caso de não serem os diretores acionistas.

Art. 11 — No caso de valer um dos cargos de Diretor, deverá o outro Diretor ou o Conselho Fiscal, convocar imediatamente a Assembleia Geral da Sociedade, para o fim especial de eleger o novo Diretor, que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao susbituído.

Art. 12 — A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade.

§ 1º — Os Diretores Presidente e Gerente, serão conferidos poderes necessários para a prática dos atos e operações relativas aos fins da Sociedade e representá-la em Juiz ou fórum, ativa e passivamente, administrar a Fábrica, escritório e todo o movimento comercial, admitir e demitir operários ou empregados.

§ 2º — Na ausência dos Diretores acima referidos, todos os seus poderes serão transferidos automaticamente, para o Diretor-Secretário e, na ausência dele, serão entregues a um auxiliar competente, de sua inteira confiança.

§ 3º — Fica expressamente vedado aos Diretores assinarem, nem avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social; aquele que infringir o disposto neste parágrafo, responderá isoladamente, pela obrigação contraída, além do mais será destituído do cargo e excluído da sociedade, caso seja acionista.

Art. 13 — Os Diretores reunir-se-ão sempre, que for necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atlas das Reuniões da Diretoria".

Art. 14 — A título de remuneração, cada Diretor receberá mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembleia Geral e a percentagem prevista no art. 20, que será paga quando distribuído o dividendo.

### Capítulo IV

#### Conselho Fiscal

Art. 15 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Art. 16 — O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Art. 17 — O Conselho Fiscal terá a remuneração, que for fixada pela Assembleia Geral Ordinária, que o eleger.

### Capítulo V

#### Assembleia Geral

Art. 18 — A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro (4) primeiros meses após a terminação do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

§ Único — Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa oficial, como anuncia a lei, e deles constará a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, hora e local da reunião.

Art. 19 — São poderes tomados na Assembleia Geral os acionistas, cujas ações estiverem inscritas, em seu nome, no livro competente, até três

(3) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral ou cujas ações ao portador tenham sido depositadas na sede da Sociedade ou nos estabelecimentos designados nos anúncios de convocação até três dias antes daquela data.

Art. 20 — Os acionistas, depois de assinarem no "Livro de Presença", escolherão o Presidente e os dois Secretários, que formarão a Mesa, que dirigirão os trabalhos da Assembleia Geral.

Art. 21 — Nas Assembleias Gerais em que tenham de ser examinados e aprovados o relatório, balanço, contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, não poderá tomar parte na votação os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de conformidade com a lei das Sociedades por Ações.

### Capítulo VI

#### Exercício Social

Art. 22 — O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido, deduzir-se-ão:

1º — cinco por cento (5%) para a constituição da Reserva Legal e até que esse Fundo alcance vinte por cento (20%) do capital social;

2º — cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva Especial, dedução que cessará quando esse Fundo atingir a cista do capital social;

3º — a soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento (6%) sobre o montante do capital social;

4º — dez por cento (10%) do que restar para atender à remuneração variável dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cuja importância será determinada por deliberação da Assembleia Geral que aprovar o respectivo balanço.

O saldo que ficar, depois dessas deduções, será partilhado por propriedade da Diretoria e do Conselho Fiscal, uma parte, como dividendo aos acionistas, bem assim deverá ser tirada uma percentagem para gratificação dos empregados e operários da CIA.

A Assembleia Geral poderá, entretanto, ordenar o transporte do saldo, ou de parte dele, para o exercício seguinte.

Art. 23 — O pagamento dos dividendos poderá ser feito, a critério da Diretoria, em duas prestações, mas dentro do exercício em que foi aprovado o balanço pela Assembleia Geral.

Art. 24 — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, a contar da data do anúncio do seu pagamento, prescreverão a favor da Sociedade.

### Capítulo VII

#### Liquidação

Art. 25 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

§ Único — Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação.

João Pessoa, 16 de Outubro de 1950.

Ronaldo França Araújo  
Luis de Oliveira Galvão

### Danilo de Alencar Corrêa Luna

Maurício de Araújo Gama

Luzimara Pinto Galvão

Waldemar de Alencar Carvalho Luna — pelo seu

filho menor Marcos de Mesquita Luna e Mário Otávio de Mesquita Luna

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que a "CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA", com sede nesta Praça, arquivou, nessa Junta, na escrila sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, um exemplar dos seus Estatutos, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, Maximiano da França Neto — Secretário.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIDÃO Nº 114

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº de ordem 1220, de COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, com sede na Praça, CERTIFICO, que a referida Companhia arquivou nessa Junta, na escrila sob o nº de ordem 90, por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, um exemplar dos seus Estatutos, para o seu legal funcionamento.

Art. 1º — Os Diretores reunir-se-ão sempre, que for necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atlas das Reuniões da Diretoria".

Art. 2º — O Conselho Fiscal terá a remuneração, que for fixada pela Assembleia Geral Ordinária, que o eleger.

Art. 3º — A Sociedade entrará em liquidação, no modo estabelecido na Assembleia Geral, quando os acionistas, que se achavam presentes na assembleia geral de constituição desta Companhia, e o recibo do depósito, feito na Agência do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao capital subscrito e realizado; e a Ata de sua Assembleia Geral de Constituição, em duplicata, assinada por todos os subscritores; e) lista de Presença dos acionistas que se achavam presentes na assembleia geral de constituição desta Cia.; d) o recibo do depósito, feito na Agência do Banco do Brasil, desta Capital, referente ao capital subscrito e realizado; e) a Ata de sua Assembleia Geral de Constituição, em duplicata, assinada por todos os subscritores; f) dois exemplares dos Estatutos Sociais, assinados também por todos os acionistas. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe "D", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, Maximiano da França Neto — Secretário.

### SOFRE DE ASMA?

#### Efeito Sensacional Na

#### ASMA — Remédio

#### Reyngel

"A salvação dos asmáticos, as cotas que dão alívio imediato nas toses rebeldes, bronquite crônica e asmática, coqueluche, suffocoções e asissas, chidos e dores no peito. DISTR. ARAUJO FREITAS. Não encontrando no local, envie antecipado Cr\$ 25,00 pelo End. Teleg. "Madelinas", que tememos. Não atendemos pelo recibo postal.

# O "Santa Cruz" do Recife jogará Sábado e Domingo, nesta capital

Contra o Botafogo e Auto Esporte, respectivamente — Coroada de êxito e digna de elogio a iniciativa dos desportistas Franca Neto e Antonio Correia — No Estádio do Cabo Branco, os jogos — Jogadores sulistas integram o "onze" coral — Os portadores de permanentes irão pagar 50 por cento



A poderosa equipe do SANTA CRUZ, que lutará sábado e domingo, nesta Capital, contra BOTAFOGO e AUTO. Além dos valores acima, outros integram o gremio das multidões recifense.

Iniciando uma série de grandes jogos inter-estaduais, teremos sábado e domingo, no estádio do Cabo Branco, duas sensacionais exibições do SANTA CRUZ, do Recife, o clube das multidões, que em nossa capital conta com grande legião de fãs.

Assim, foram coroadas do mais completo éxito, as demarques levadas a efeito pelo emissário dos clubes AUTO e BOTAFOGO, aos quais, o público esportivo local deve esses dois grandes espetáculos de futebol que vamos presenciar na tarde de domingo e na tarde do sábado.

A Seção de Esportes desta folha, que se mantém fiel à divisa trazida desde há muito, qual grangeou fama nos grandes centros esportivos sulinos, graças a sua orientação saudável, ver-se na obrigação de louvar a iniciativa dos desportistas Antonio Correia e Franca Neto, respectivamente diretores do AUTO e BOTAFOGO, pelo ardor e desprendimento com que

procuraram tornar em realidade a velha aspiração dos desportistas pernambucanos que era, iniciativamente, uma visita do CLUBES DAS MULTIDÕES à capital de João Pessoa.

Portanto, sábado e domingo, estes dias, capital, os valentes defensores do Santa Cruz, que possue em suas fileiras vários jogadores do sul.

Em vista da avultada quantia — quasi 20 mil cruzados — que será empregada nesta temporada futebolística, os seus promotores resolvem fazer uma severa fiscalização nos portões, bem como, os portadores de permanentes pagarem 50% do preço nas lojas.

Em vista da avultada quantia — quasi 20 mil cruzados — que será empregada nesta temporada futebolística, os seus promotores resolvem fazer uma severa fiscalização nos portões, bem como,

os portadores de permanentes pagarem 50% do preço nas lojas.

e, consequentemente, melhorar o nosso nível técnico.

## OS JOGOS

O SANTA CRUZ trará todos os seus titulares, devendo estrear sábado à tarde, contra o BOTAFOGO. O Gremio da Estrela Solitária lançará em campo a sua nova equipe, com outros reforços, deixando antever que será um páro duro.

No domingo, encerrando os jogos, o tricolor pernambucano lutará contra o AUTO ESPORTIVO, que possue igualmente a melhor equipe da cidade.

Os quadros pernambucanos já iniciaram o preparo de seus atletas. Amanhã, daremos maiores detalhes acerca da sensacional temporada do SANTA CRUZ, em João Pessoa e estamos certos de que o público local sabera colaborar com os promotores dos jogos, comparecendo a campo durante os prelúdios que se ferão no estádio do Cabo Branco, sábado e domingo à tarde.

## Heleno quer voltar...

Deseja ingressar no São Paulo — Flamengo e Fluminense decidirão o certame juvenil — O Fluminense desistiu de contratar o centro médio Nieri — Pelado para o América —

RIO, 18 — Estava como uma bomba a notícia de que Heleno de Freitas, o irrequebável atacante vaciano, ora defendendo as cores do ATLETICO de Barraquilla, está deserto de ingressar no futebol bandeirante. O clube que Heleno quer é o São Paulo.

Por outro lado anuncia-se que o clube bandeirante recebeu uma carta de Heleno e o "São Paulo" está interessado dando em troca de Heleno, o comandante Augusto para o VASCO em vista de Heleno ter fugido para a Colômbia.

AS FLEIÇÕES NA PMF

RIO, 19 — No dia 20 do corrente mês, será divulgado o novo presidente da Federação Metropolitana de Futebol.

A RODADA DE DOMINGO

RIO, 18 — Na rodada final do turno do Campeonato Carioca, FLAMENGO e FLUMINENSE só não decidiram a liderança juvenil, pois estão empatados com um ponto perdido cada.

jogo será nas Laranjeiras • será sábado à tarde.

## TREINARAM

RIO, 18 — Flamengo, Fluminense, Botafogo, América e M. Atlético realizaram um treino em definitivo para a próxima rodada.

DESISTIU O TRICOLOR

RIO, 18 — O FLUMINENSE telegrafou ao ESTUDANTES DE LA PLATA comunicando a sua desistência de contratar o centro médio Nieri.

A FOLGA DO BANGU

RIO, 18 — Em vista da folga do BANGU, no próximo domingo os clubes do interior estão de missão de jogar com o gramado surbitoso. Vários são os convites vindos de Minas, São Paulo e Vitória.

PELADO PARA O AMÉRICA

RIO, 18 — O zagueiro Pelado que defendeu as cores do "São Cristóvão" e que ultimamente vi-

ve jogando no Pente Preta de São Paulo, fará testes no AMÉRICA, afim de ingressar no clube de Campos Sales. O passe do jogador está fixado em 10 mil cruzados.

## Campeonato mundial de basquete

### MADRID

RIO, 18 — Em vista da folga do BANGU, no próximo domingo os clubes do interior estão de missão de jogar com o gramado surbitoso. Vários são os convites vindos de Minas, São Paulo e Vitória.

Depois da escala em Lisboa, a seleção espanhola prosseguirá a viagem de bordo do mesmo avião que transporta a equipe representativa da França.

## Reportiva

### As Eleições no Botafogo

Indicado o sr. Clodomar Goes Guimarães, para presidir o tri-campeão — Franca Neto, José Américo Filho e Danti Grizzi encabeçam o movimento — Ainda este mês a eleição

As hostes botafoguenses estão movimentadas com a proxima eleição, dando-se clito o substituto do dr. Evagaldo Soares e dos demais membros da diretoria do BOTAFOGO. Foi escolhido apenas um candidato e a escolha recaiu sobre uma pessoa que poderá reafazer o lobo, tanto no setor técnico, como no setor econômico financeiro, uma vez que sem esses fatores nada se poderá conseguir de prático no terreno esportivo.

Assim os srs. José Américo Filho, Franca Neto e Danti Grizzi estão envolvendo todos os esforços no sentido de eleger o sr. Clodomar Gomes Guimarães, figura de grande projeção nos novos círculos sociais, esportivos e comerciais.

As eleições serão ainda este mês e estamos certos de que o BOTAFOGO entrará numa nova fase, refazendo assim das derrotas que pônharam a sua trajetória no certame de 1950. Não poderia ser mais acertada a escolha do sr. Clodomar Gomes Guimarães. Trata-se de um desportista que tem contribuído

grandemente para o alevantamento do nosso nível esportivo e que, como presidente do "Glorioso", irá fazer em benefício do clube, que tem honrado tanto e tantas vezes os desportos parabóis.

Também fazemos um apelo ao sr. Clodomar Guimarães a aceitar sua indicação e nos comprometemos, de colaborar com a sua administração, no possível, uma vez que estamos precisando de gente que goste de esportes.

### CAMPIONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Reina grande animação, o jogo de domingo, entre o Red e o Santos

Em prosseguimento ao II turno do campeonato juvenil da futebol da cidade, teremos domingo, 26, realização da 2. rodada do atual certame juvenil entre as representações técnicas do Club Red Cross e do Santos F. C.

Esse jogo está sendo, por parte dos fãs, dado o certame devido com vivo interesse, por parte dos fãs, dado o certame devido que ambos os clubes disputam no seio dos esportistas paraibanos.

### REUNIÃO DO CLUBE RED CROSS

Terá lugar, hoje, às 19 horas, em sua sede provisória, a av. 1. de Maio, mais uma reunião do CLUBE RED CROSS.

Dada a importância da mesma, encarece o sr. presidente, o campreichimento de todos os associados, inclusive os atletas do clube.

### CINE S. PEDRO

#### HOJE ÀS 19,30 HORAS NUNCA ME DIGAS ADEUS

com Errol Flynn e Eleanor Parker — Uma comédia romântica, focalizando a vida de um jovem casal com suas brigas, seus atritos, e suas reconciliações...

Juntamente a quinta série de TERROR DOS MARES, com Buster Crabbe

Amanhã — A maravilha musical do ano! UM SONHO E UMA CANÇÃO (Technicolor) Uma sinfonia de amor, com sonhos carregados... "Foxes" americanos... Canções, muitas canções...

TERRENOS — Vendese um com 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II, outro com 60 x 60 duas frentes, e diversos, no resto da cidade, todos arborizados e próprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n.º 795.

VENDE-SE um ótimo piso no bairro do Rio Branco, em Duque de Caxias, 186.

VENDE-SE um ótimo terreno na Avenida Getúlio Vargas medindo desseste metros e frente por quarenta de fundo. Tratar em E. Gerson & Cia., telefone 1444.



**Cossutta:**  
E. S. FERREIRA  
Máquinas de Escrever,  
Numerar, Calcular,  
Mimografar, etc



Fone: 1831  
DE 12 ÀS 17 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

PECAS E ACCESSORIOS

### CINEMA GLORIA

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Mais um far-west com Don Red Barry, o astro cow-boy das emoções

### BRINCANDO COM DINAMITE

Juntamente a sexta série MISTERIOSO

DR. SATAN

Complemento — "A Voz do Mundo"

Amanhã — "PAIXÃO SELVAGEM"

### ALMANAQUE "O PENSAMENTO"

PARA 1951

Recebeu a Agencia Distribuidora de Publicidade Otacilio Gamm — Rua Duque de Caxias, Junto ao Restaurante GLOBO.

ANO LVIII — N.º 236

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 19 de outubro de 1950

# PERMANECE AMEAÇADO O TRE MARANHENSE

## O Fortalecimento das Nações Livres e a Chave da Paz

Liberdade e paz para o mundo — Declarações do Secretário Acheson e do Embaixador Warren Austin

Warren Austin

NOVA YORK, 18 (UPI) — O Secretário de Estado norteamericano, Dean Acheson, falando numa cerimônia, durante a qual foi apresentado com o Prêmio da Liberdade, oferecido pela "Casa da Liberdade" — uma instituição civilista destinada à causa da liberdade mundial — disse que os objetivos de liberdade e paz para o mundo não são os meios para a liberdade soviética e a revo-

do mundo. A melhor esperança para o povo é a segurança reside no fortalecimento das nações livres. O prêmio, uma placa de bronze, foi entregue ao Secretário Acheson pelo Embaixador Warren Austin, representante dos Estados Unidos junto às Nações Unidas.

Um anúncio anterior, feito entre-

posto-americano, fala sobre o apoio

com o mesmo prêmio e o

seu lado, sendo oferecido ao

Secretário Acheson pela vez "cot

eciente e construtiva, defendendo

o mundo democrático no sentido

da unidade contra a tirania.

Ao falar a entrega do prêmio

de Austin referindo-se ao Se-

cretário Acheson: "Ele tem sido

um eloquente advogado do for-

tailecimento de novas forças pa-

ra a paz". Durante seu encontro

com o Secretário de Estado, por

concordar o desenvolvimento da

comunidade do Atlântico Norte em

uma forteza da liberdade.

Ao acudir o prêmio, o Secre-

tário Acheson discursou sobre os

acontecimentos mundiais, falando

sobre os amplos objetivos do

mundo, a segurança coletiva, as

diffícil, a reconstrução da

Coréia, a permanência da união e

o sistema democrático do mundo.

Concluindo, Acheson, disse que a

estrada da liberdade e da paz é

difícil de trilhar, paciência e

perseverança serão os crescentes

mais honestos livres de todo o mu-

ndo.

### Baixa de café em Nova York

NOVA YORK, 18 (UPI) — Um telegrafo notificou a baixa do café em Nova York, atribuindo o fenômeno aos rumores de que o Governo do Brasil traçava planos para aumentar os preços das últimas círculas, dos candidatos a Luis Carlos Prestes.

A prisão ocorreu após o cancelamento do registro das candidatas nas federações do PRT paulista. O Tribunal decidiu, de fato, terem sido as autoridades apinhadas com material de propaganda comunista.

Os círculos oficiais desmentem,

entretanto, qualquer desvalorização da moeda nacional, afirmando que não há motivo para isso. Todas as medidas oficiais tendem para a valorização do cruzeiro e sua estabilida-

de.

### CAFÉ FILHO VIAJOU PARA O RIO

NATAL, 18 (M) — O sr. João Filho, filho do ex-governador norteño, nascido no Rio Grande, quando eleito vice-presidente da República, possivelmente por uma maioria superior a 100 mil votos. Disse que o volume de sufragios já apurados correspondia a um comparecimento que não dava segurança da sua eleição.

Alegou que a sua candidatura fora fortemente apoiada pelo Governo e outras forças ponderáveis de influência no clã, eleitoral, das massas de eleição. Somente a fraude poderia atrair o resultado já positivado com a apuração até agora, o que não ocorre.

ADHEMAR ESPERADO

NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18 (M) — Está sendo esperado aqui amanhã o governador Ademar de Barros, devido ao que se considera "uma provocação" para a sua saída para São Pedro.

### IMPOSTOS MAIS ALTOS NOS E.E.UU.

WASHINGTON, (UPI)

— O povo dos Estados Unidos vai começar a pagar este mês, impostos adicionais e maiores, a fim de manter o apoio das Nações Unidas à resistência contra a agressão na Coréia; para aumentar a defesa dos Estados Unidos e para garantir a participação norte-americana nos programas de seguran-

ça coletiva desenvolvida entre as nações livres do mundo.

Os impostos que o povo norte-americano terá que pagar, foram aprovados pelo Congresso e assinados em forma de lei pelo Presidente Truman.

A derrota de Borghi

RIO, 18 (M) — O sr. Hugo

Borghi, que foi derrotado pela segunda vez no Governo de São Paulo, pretende abandonar definitivamente a política, sen-

do, provavelmente, a sua vinheta na Câmara Federal. A decisão será tomada pública por seu mandante, onde fará gravissimas acusações ao governador Ademar de Barros, apontando casos de

corrupção, de suborno e coação,

que foi feita neste período e resumido por um dos principais membros do Tratado do Atlântico Norte — o secretário de estado norte-americano Dean Acheson — nas seguintes palavras:

### O GOVERNADOR TELEGRAFA AO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 18 — O governador do Maranhão sr. Sebastião Archer, dirigiu-se ao ministro da Justiça, dizendo que as suas posições ameaçam o TRE e seus juizes, assegurando: "Ante essa situação de insegurança, o TRE comunicou o fato ao Tribunal Superior Eleitoral e resolviu suspender as suas sessões até que a força federal autorizada, no momento apropriado para garantir as urnas, tivessem também instruções para manter a ordem dentro dos edifícios e garantir individual-

mente os membros do Tribunal Regional Eleitoral e o Procurador Regional, ameaçados, e tendendo deste modo à solução que o TRE transmitem em telegramas ontem e hoje. Grande massa popular permanece estacionada à frente do TRE, ostensivamente, em idéia-tica atitude".

Consoante noticiaram ontem o Tribunal Superior Eleitoral e já requisitou ao ministro da Guerra a força federal para impedir as solicitações do TRE do Maranhão.

### NOS BAÍTIDORES DO MUNDO

#### A CARA DO DIABO

Por Al Neto

O diabo, não é? Foi feito como se nascesse.

Há quem ande por aí com as mãos na cabeça, pensando que só pode vir mal pelo mundo afora.

Mas a verdade é que, neste momento, existem vários elementos suspeitos NOS BASTIDORES DO MUNDO.

Entre estes elementos suspeitos, figura a recuperada economia da Europa.

Gracias ao auxílio do Plano

— ou os europeus recorrem ao equilíbrio econômico, que é a base do processo e de estabilidade política.

Outro elemento suspeito é a ratificação do Tratado do Rio de Janeiro por causa todas as nações deste hemisfério.

Esta é mais uma prova de que as nações americanas estão unidas na defesa da paz.

De grande importância é a vitória das Nações Unidas da Coreia.

O conflito coreano, representa uma luta que se combateu de veio recordar por muita tempo.

Mas talvez o elemento mais suspeito, de todos, é o progresso que vem sendo feito pelas nações da comunidade Atlântica, em direção ao ideal de unidade e colaboração econômica e militar.

Eis pouco mais de um ano que o Conselho do Atlântico Norte se reuniu pela primeira vez.

Para o resto, sóvai dizer que o Conselho reuniu-se pela primeira vez, no dia 12 de setembro de 1949.

O que se fez neste período é resumido por um dos principais membros do Tratado do Atlântico Norte — o secretário de estado norte-americano Dean Acheson — nas seguintes palavras:

"Com uma rapidez quase inável desenvolveu-se o conceito de defesa da área do Atlântico Norte como uma organização integrada, unificada, centralizada..."

"É uma organização forte, para a qual todos os membros do mundo estão fazendo contribuições e que será dirigida, evoluindo e mantida por um poder centralizado".

O Tratado do Atlântico Norte representa uma aliança militar cujo poder defensivo representa uma garantia sólida para a paz.

As nações da comunidade Atlântica estão se tornando fortes militares que nem agressor ousará atacá-las.

Ei, lá! Faz, levar na cabeça.

Enquanto encaro estas tristes cinturões grandes navios, transportes norte-americanos, ademais a caminho da Europa.

Estes navios levam armas moderníssimas para o que virá no exército da Europa livre.

Mais de 20 mil toneladas de equipamento militar já foram entregues pelos Estados Unidos às nações da comunidade Atlântica.

O equipamento que estas nações estão recebendo é igual ao equipamento do exército norte-americano.

Portanto existem muitas missões militares dos Estados Unidos em todos os países da comunidade Atlântica.

Estas missões estão encarregadas de treinar os exércitos das nações norte-americanas.

Além disso várias unidades das forças armadas das demais nações da comunidade Atlântica estão sendo treinadas nos Estados Unidos.

Em realidade, o número destas unidades chega a cerca de 1.500 homens.

Nas instalações militares dos Estados Unidos na Europa estão sendo treinados outros 1.600 soldados e oficiais das demais nações da comunidade Atlântica.

Além disso, as unidades das forças armadas das demais nações da comunidade Atlântica estão sendo treinadas nos Estados Unidos.

Em realidade, o número destas unidades chega a cerca de 1.500 homens.

Nas instalações militares dos Estados Unidos na Europa estão sendo treinados outros 1.600 soldados e oficiais das demais nações da comunidade Atlântica.

Além disso, as unidades das forças armadas das demais nações da comunidade Atlântica estão sendo treinadas nos Estados Unidos.

RIO, 18 (M) — O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hoje, elegou membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral o ministro Habeim Guimarães.

# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quinta-feira, 19 de outubro de 1950

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 15:

Proc. 1798/SISP/50 — De Efetivo Fernandes Lacer, solicitando pagamento de serviço extraordinário prestado durante o mês de dezembro do ano de 1947.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ ... 233,50 (duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

#### EXPEDIENTE DO DIA 14:

Proc. 13.793/SF/50 — De Francisco Targino da Silva, proprietário do prédio onde funciona o Posto Fiscal de Corrente da Colônia Estadual de Católico Rocha, solicitando pagamento dos aluguéis referentes aos meses de junho a dezembro do ano de 1949.

Despacho — A' vista dos pareceres, nada há de deferir. Proc. 14.339/SF/50 — De Justo Emyglio de Albuquerque Góes, partidor e distribuidor do Juiz, solicitando pagamento de seus vencimentos, apartir de janeiro do corrente ano de acordo com a lei n.º 488, de 29 de maio de 1949.

Despacho — De acordo com os pareceres devolvia-se o título de nomeação ao interessado e arquivava-se.

Proc. 14.570/SF/50 — De Ascendino Anselmo Rodrigues, solicitando pagamento de diferença de vencimentos.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ ... 600,00 (seicentos cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

Proc. 6.446/SF/50 — De Severino Francisco, solicitando pagamento de diferença de vencimentos.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ ... 7.400,00 (dois mil e quatrocentos e trinta cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Proc. 34.982/SF/50 — De Bastos, Brasil & Cia, Ltda., solicitando pagamento de medicamentos fornecidos ao Departamento de Saúde do Estado.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ ... 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

#### EXPEDIENTE DO DIA 18:

Proc. 14.071/SF/50 — De Antônio Ladislau da Silva, solicitando pagamento de gratificação de acordo com a lei n.º 250, de 9 de dezembro de 1948.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ ... 600,00 (seicentos cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

Proc. 14.575/SF/48 — Julio Lopes Martins, solicitando pagamento de diferença de salários.

Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ ... 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças, para ulterior abertura de crédito.

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DO DIA 16:

Peticionante: N. 14775, de Maria Genal Coitinho Ramon. — Arrolou-se em face do parecer do D.F.

#### EXPEDIENTE DO DIA 17:

Peticionante: N. 18725/SF/49, de Sebastião Paula Cavalcanti. — Arrolou-se para abertura de crédito.

N. 11678/SF/49, de Pedro Ferreira de Melo. — Igual despacho.

N. 22726/SF/49, de José Padre dos Santos. — Igual despacho.

N. 18739/SF/49, de Francisco Meira Braga. — Igual despacho.

N. 13711/SF/50, de Francisco Gomes de Lima. — Igual despacho.

N. 19820/SF/48, de Aprião

N. 18725/SF/49, de Sebastião Paula Cavalcanti. — Arrolou-se para abertura de crédito.

### DEPARTAMENTO DA FAZENDA

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MÊS

#### RECEITA

SALDO ANTERIOR	1.474.369,30
Recebida de J. Pessoa — Renda do dia 12	10.800,00
Secretaria Agricultura V. & Obras Pá-blicas — Depósito	80.000,00
José Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	3.860,40
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 373	94,50
Diversos Funcionários — Desc. Abono n.º 374	36,00
TOTAL	Cr\$ 1.569.260,20

#### DESPESA

4522—Abono N.º 373	1.729,00
4554—Abono N.º 374	2.791,00
4521—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 373	94,50
4553—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 374	136,00
4572—Francisco José de Santana — Desp. Realizadas	1.200,00
4578—José Soares Santana — Idem	622,20
4580—José Cavalcanti Chaves — Idem	730,00
4579—O mesmo — Idem	70,00
4591—Orfanato D. Ulrico — Irmã Se-verina Souto — Auxílio	320,00

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### QUADRO A QUE SE REFERE O ART. 6º DA LEI N.º 473, DE 2 DE MAIO DE 1950

Fucionários integrantes do cargo da classe B, da carreira de Guarda Civil  
Apuração até 31/12/1946

NOME	TEMPO DE SERVICO E DESCONTOS				Anteriormente aprovados em Concurso	Prova de Habilida-dos		
	Tempo de serviço no Estado (bruto)	Descontos	Tempo de serviço no Estado (líquido)	Tempo de serviço no Estado (até 18/9/1946)				
	Dias	Dias	Dias	Dias	Sim ou Não	Sim ou Não	Sim ou Não	
Manuel Glicério Cavalcante de Andrade	2656	490	2146	2532	Sim	Não	Não	
Sebastião Battilino da Silva	2310	—	2310	2036	Sim	Não	Não	
Antonio Joaquim da Silva	6392	—	6392	6288	Sim	Não	Não	

#### Funcionários integrantes do cargo da classe B, da carreira de Fiscal de Trânsito

João Grangeiro da Silva	4751	485	4266	4892	Sim	Não	Não
Luiz Lins da Silva	2069	—	2069	1965	Sim	Não	Não
José Furtado de Oliveira	3.396	—	3.396	3.292	Sim	Não	Não
Aldauto Rodrigues de Aguiar	4.413	—	4.413	4.309	Sim	Não	Não

D.S.P., em 16 de outubro de 1950.

Visto: — JOSE FLORENTINO JUNIOR  
Dirutor Geral.

HELOISA VILAR  
Chefe da Secção do Funcionário.

NOTA: — Os funcionários beneficiados por esta Lei, deverão apresentar no Departamento do Serviço Público, dentro do prazo de 60 dias, os seus títulos de nomeação, afim de serem devidamente apostilados.

4493—Curso Ginásial do Colégio Estadual da Paraíba (Jovina Heitor Carvalho) Auxílio

2.000,00

4582—Sec. da Agricultura (J. C. Chaves) Pálha de Grati

383,00

4573—Cicero Carneiro de Mesquita — Dir. de Vencimentos

1.066,00

4574—Rubens H. Filgueiras — Diárias

1.000,00

4560—Antônio Antônio Ribeiro — Idem

1.000,00

4577—Antônio Gomes — Idem

1.000,00

4584—José Cavalcanti Chaves — Idem

250,00

4581—Vicente Paulo de Melo e Francisco Lucas da Costa (J. C. Chaves) Diárias

900,00

4583—João da Costa Braga (J. C. Chaves) Idem

350,00

4586—Antônio Faustino da Costa — Ajuda de Custo

850,00

4587—Irmundo Faustino da Costa — Idem

850,00

4588—Manoel Laureano de Barros — Idem

564,50

4551—Irmã Santina Maria — P.c. de Adiantamento

10.000,00

4585—Dep. Estradas de Rodagem (J. Menezes Lira) P.c. da quota do mês de Abril de 1950

80.000,00

4566—Antônio Pereira de Melo — Ajuda de Custo

517,00

4578—Saldo BALANCEADO

1.460.837,00

TOTAL Cr\$ 1.569.260,20

Tetoraria Geral do Departamento da Fazenda, em 13 de Outubro de 1950

INACIO GOULIVEA — Tesoureiro Geral

VITO ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

VITÓRIO NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Departamento de Saúde

atribuições, ressalva despesa a pedido Elza Moreira da Silva, praticante de Guarda, lotada neste Departamento e prestando serviços na Assistência a Pacífatas.

### DIARIO DA JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL PLENO

Preliminarmente e por unanimidade de votos não se coube recurso da Representação.

Ofício n. 47, de João Pessoa; Relator des. Agripino Barros.

(do dr. Juiz de Direito de Taipu).

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Revisão Criminal n. 809; Relator des. José Flósculo; Requerente Caetano Júlio.

Indeferiu-se o pedido contra o voto do exmo. des. Agripino Barros.

Revisão Criminal n. 814; do exmo. des. José Pessas; Relator des. José de Farias; Requerente Nazário Gomes da Silva.

Deferiu-se o pedido por uma númeridade de votos.

#### TERCEIRA CAMARA

28 Sessão Ordinária, em 18 de outubro de 1950.

Presidente do exmo. des. Manuel Maia; Secretário: sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

Representação n. 70, do São João do Cariri; Relator des.

José Flósculo; Representante o dr. Juiz de Direito, Representado o bel. Genival de Queiroz Torreão, promotor público da Comarca.

ao des. Agripino Barros; Relatório de Corregedoria Geral n. 66, da Comarca de Piancó (remetido à Terceira Câmara pelo dr. Juiz Corregedor).

#### TERCEIRA CAMARA

ao des. Agripino Barros; Relatório de Corregedoria Geral n. 66, da Comarca de Piancó (remetido à Terceira Câmara pelo dr. Juiz Corregedor).

ao des. Agripino Barros; Relatório de Corregedoria Geral n. 66, da Comarca de Piancó (remetido à Terceira Câmara pelo dr. Juiz Corregedor).

## MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 18 DE OUTUBRO

### DESPACHOS

Recurso de Decisão da Terceira Câmara n. 16, (na Representação n. 67), de São João do Cariri; Relator des. Flodoardo da Silveira; Recorrente o dr. José Demetrio de Albuquerque Silva; Recorridos os bels. Alvaro Gaudencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araújo Pereira e José Gaudencio de Brito.

A Representação n. 67 já foi julgada pela Terceira Câmara e, em grau de recurso, pelo Egregio Tribunal Pleno, como se vê do acórdão de fls. 291.

Assim, já não é possível fazer-se o julgamento conjunto recomendado no acórdão daquela Comarca, as fls. 14 dos autos apensos.

### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Revisão Criminal n. 700, de João Pessoa; Relator des. Braz Baracuhy; Requerente Nivaldo Florencio de Sousa.

Revisão Criminal n. 812, de João Pessoa; Relator des. Agripino Barros; Requerente Antônio Antônio Ribeiro de Lima, vulgo "Cheiroso".

Ação Recorsória n. 66, de João Pessoa; Relator des. Braz Baracuhy; Autora Rita Capitulina de Oliveira; Réus Ofel Toscano Coelho e Lindolfo Deocleciano de Oliveira.

Agravo de Instrumento Civil, da Comarca de João Pessoa; Agravante Heitor Gusmão & Cia.; Agravados A. F. do Amaral & Filhos.

Agravo de Petição Civil, da Comarca de João Pessoa; Agravante Pedro Francisco de Amaral; Agravada a Sociedade Brasileira de Superintendência de Embargos e Descargas Ltd.

### IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Emissários Infringentes n. 119 na Apelação Civil n. 1956, da Comarca de Aratuba; Embargantes Osvaldo Ferreira Espírito Santo e sua mulher; Embargados Severino Elias de Albuquerque Farías e sua mulher.

Independente de conclusão, na forma da lei, foi pela escrita do recurso, lavrado nos autos respectivos o seguinte termo de vista: "Vista — Aos 18 de outubro de 1950, independentemente de conclusão, face estes autos com vista ao advogado dos embargados, para impugnação dos embargos. E, para constar, assim este termo, a) Atua Baltar Sotero Maior. — Escrivão do recurso.

(Expediente da escrita: — Aurea S. Maior).

Idem de Edgar Soárez, respondendo certidão.

Como requer.

### CONCLUSÃO DE ACORDAOS

### ASSINADO NA SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO

Ação Recorsória n. 66, de João Pessoa; Relator des. Braz Baracuhy; Autora Rita Capitulina de Oliveira; Réus Ofel Toscano Coelho e Lindolfo Deocleciano de Oliveira.

Acordam os Juízes do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em julgar improcedente a ação recorsória, passas as custas na forma da Lei.

### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Declararam entrada na portaria do Tribunal de Justiça, os autos registrados no protocolo competente em 18 do corrente os seguintes recursos:

Agravio de Instrumento Civil, da Comarca de João Pessoa; Agravante Maria Estelita Bezerra Soárez Londres; Agravado dr. Ademar Soárez Londres.

Agravio de Petição Civil, da Comarca de João Pessoa; Agravante Heitor Gusmão & Cia.; Agravados A. F. do Amaral & Filhos.

Agravo de Petição Civil, da Comarca de João Pessoa; Agravante Pedro Francisco de Amaral; Agravada a Sociedade Brasileira de Superintendência de Embargos e Descargas Ltd.

### JURISPRUDÊNCIA

Emissários Infringentes n. 119 na Apelação Civil n. 1956, da Comarca de Aratuba; Embargantes Osvaldo Ferreira Espírito Santo e sua mulher; Embargados Severino Elias de Albuquerque Farías e sua mulher.

Independente de conclusão, na forma da lei, foi pela escrita do recurso, lavrado nos autos respectivos o seguinte termo de vista: "Vista — Aos 18 de outubro de 1950, independentemente de conclusão, face estes autos com vista ao advogado dos embargados, para impugnação dos embargos. E, para constar, assim este termo, a) Atua Baltar Sotero Maior. — Escrivão do recurso.

(Expediente da escrita: — Aurea S. Maior).

### EDITAL N. 215

Fago ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Terceira Câmara para os seguintes julgamentos:

Representação n. 69; Relator des. Agripino Barros; Representantes Manuel Alves da Silva e outros; Representado o dr. Juiz de Direito da Comarca de Aratuba.

Inquérito Administrativo n. 21; Relator des. Agripino Barros. (Procedido no Cartório do Registro Civil da Comarca de Campina Grande, pelo dr. Juiz Corregedor).

Defiro o pedido de fls. para conceder como concedo, ao bel. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, sessenta dias de férias e que deverão ser gosadas na forma da lei.

Recurso Extraordinário n. 16924, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal; Recorrente Pedro Madruga; Recorrido o Banco do Brasil S.A.

Baixem os autos.

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 18 DE OUTUBRO

Petição de Neide da Silva

Nobre, requerendo certidão.

Como requer.

Cópia de Acordão Civil n. 5 de Monteiro. Relator des. Agripino Barros. (Remetido à Exma. Terceira Câmara).

Como requer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de

Justiça, em João Pessoa 18 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária, realizada em 18 de outubro de 1950.

Presidente des. Paulo Bezzerril; Secretário: Adelmo Pereira Guedes. Presentes os exmos. desembargadores J. Flósculo, Agrípino Barros, doutores Cláudio Xavier da Cunha, Julio Rique, Vâmberto A. Costa, e o pro. Reg. eleitoral de Renato Lima.

Processos Submetidos à JULGAMENTOS

Idem ns. 595, 697, 715, 721, 733, 751, 763.

DO DES. I. FLOSCOLÓ

Rec. de dec. de Juiz eleitoral ns. 726, 732, 852, 858, 864, 870 da 27. zona. Recorrente a U.D.N. Recorrido o P.S.D. — Negar-se provimento unanimemente.

DO DR. JULIO RIQUE

Rec. de dec. de Juiz eleitoral ns. 727, 733, 783, 789, 813, 825, 831.

DO DR. JOSE COELHO

Idem ns. 604, 640, 658, 664, 670, 687.

JULGAMENTOS DO DIA 21:

DO DES. I. FLOSCOLÓ

Rec. de dec. de Junta apuradora n. 221. Recorrente a Coligação Democrática Paraibana da 19. zona. Recorrida a Junta apuradora da 19. zona.

DO DR. JULIO RIQUE

Rec. de dec. de Juiz eleitoral ns. 654, 834, 798, da 22. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrido a U.D.N.

DO DR. JOSE COELHO

Idem ns. 781, 787, 793, 823, 835, 853, 865.

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA

Idem ns. 674, 728, 770, 776, 782, 878. — Negar-se provimento unanimemente.

DO DR. JULIO RIQUE

Idem ns. 717, 723, 720, 735. — Negar-se provimento unanimemente.

DO DR. JOSE COELHO

Idem ns. 741, 747. — Negar-se provimento unanimemente.

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA

Idem ns. 744, 745, 746, 747, 748, 754, 760, 856.

DO DR. VÂMBERTO A. COSTA

Idem ns. 803, 809, 815, 821, 828, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 12210, 12211, 12212, 12213, 12214, 12215, 12216, 12217, 12218, 12219, 12220, 12221, 12222, 12223, 12224, 12225, 12226, 12227, 12228, 12229, 122210, 122211, 122212, 122213, 122214, 122215, 122216, 122217, 122218, 122219, 122220, 122221, 122222, 122223, 122224, 122225, 122226, 122227, 122228, 122229, 122230, 122231, 122232, 122233, 122234, 122235, 122236, 122237, 122238, 122239, 122240, 122241, 122242, 122243, 122244, 122245, 122246, 122247, 122248, 122249, 122250, 122251, 122252, 122253, 122254, 122255, 122256, 122257, 122258, 122259, 122260, 122261, 122262, 122263, 122264, 122265, 122266, 122267, 122268, 122269, 122270, 122271, 122272, 122273, 122274, 122275, 122276, 122277, 122278, 122279, 122280, 122281, 122282, 122283, 122284, 122285, 122286, 122287, 122288, 122289, 122290, 122291, 122292, 122293, 122294, 122295, 122296, 122297, 122298, 122299, 1222100, 1222101, 1222102, 1222103, 1222104, 1222105, 1222106, 1222107, 1222108, 1222109, 1222110, 1222111, 1222112, 1222113, 1222114, 1222115, 1222116, 1222117, 1222118, 1222119, 1222120, 1222121, 1222122, 1222123, 1222124, 1222125, 1222126, 1222127, 1222128, 1222129, 1222130, 1222131, 1222132, 1222133, 1222134, 1222135, 1222136, 1222137, 1222138, 1222139, 1222140, 1222141, 1222142, 1222143, 1222144, 1222145, 1222146, 1222147, 1222148, 1222149, 1222150, 1222151, 1222152, 1222153, 1222154, 1222155, 1222156, 1222157, 1222158, 1222159, 1222160, 1222161, 1222162, 1222163, 1222164, 1222165, 1222166, 1222167, 1222168, 1222169, 1222170, 1222171, 1222172, 1222173, 1222174, 1222175, 1222176, 1222177, 1222178, 1222179, 1222180, 1222181, 1222182, 1222183, 1222184, 1222185, 1222186, 1222187, 1222188, 1222189, 1222190, 1222191, 1222192, 1222193, 1222194, 1222195, 1222196, 1222197, 1222198, 1222199, 1222200, 1222201, 1222202, 1222203, 1222204, 1222205, 1222206, 1222207, 1222208, 1222209, 1222210, 1222211, 1222212, 1222213, 1222214, 1222215, 1222216, 1222217, 1222218, 1222219, 1222220, 1222221, 1222222, 1222223, 1222224, 1222225, 1222226, 1222227, 1222228, 1222229, 12222210, 12222211, 12222212, 12222213, 12222214, 12222215, 12222216, 12222217, 12222218, 12222219, 12222220, 12222221, 12222222, 12222223, 12222224, 12222225, 12222226, 12222227, 12222228, 12222229, 122222210, 122222211, 122222212, 122222213, 122222214, 122222215, 122222216, 122222217, 122222218, 122222219, 122222220, 122222221, 122222222, 122222223, 122222224, 122222225, 122222226, 122222227, 122222228, 122222229, 1222222210, 1222222211, 1222222212, 1222222213, 1222222214, 1222222215, 1222222216, 1222222217, 1222222218, 1222222219, 1222222220, 1222222221, 1222222222, 1222222223, 1222222224, 1222222225, 1222222226, 1222222227, 1222222228, 1222222229, 12222222210, 12222222211, 12222222212, 12222222213, 12222222214, 12222222215, 12222222216, 12222222217, 12222222218, 12222222219, 12222222220, 12222222221, 12222222222, 12222222223, 12222222224, 12222222225, 12222222226, 12222222227, 12222222228, 12222222229, 122222222210, 122222222211, 122222222212, 122222222213, 122222222214, 122222222215, 122222222216, 122222222217, 122222222218, 122222222219, 122222222220, 122222222221, 122222222222, 122222222223, 122222222224, 122222222225, 122222222226, 122222222227, 122222222228, 122222222229, 1222222222210, 1222222222211, 1222222222212, 1222222222213, 1222222222214, 1222222222215, 1222222222216, 1222222222217, 1222222222218, 1222222222219, 1222222222220, 1222222222221, 1222222222222, 1222222222223, 1222222222224, 1222222222225, 1222222222226, 1222222222227, 1222222222228, 1222222222229, 12222222222210, 12222222222211, 12222222222212, 12222222222213, 12222222222214, 12222222222215, 12222222222216, 12222222222217, 12222222222218, 12222222222219, 12222222222220, 12222222222221, 12222222222222, 12222222222223, 12222222222224, 12222222222225, 12222222222226, 12222222222227, 12222222222228, 12222222222229, 122222222222210, 122222222222211, 122222222222212, 122222222222213, 122222222222214, 122222222222215, 122222222222216, 122222222222217, 122222222222218, 122222222222219, 122222222222220, 122222222222221, 122222222222222, 122222222222223, 122222222222224, 122222222222225, 122222222222226, 122222222222227, 122222222222228, 122222222222229, 1222222222222210, 1222222222222211, 1222222222222212, 1222222222222213, 1222222222222214, 1222222222222215, 1222222222222216, 1222222222222217, 1222222222222218, 1222222222222219, 1222222222222220, 1222222222222221, 1222222222222222, 1222222222222223, 1222222222222224, 1222222222222225, 1222222222222226, 1222222222222227, 1222222222222228, 1222222222222229, 12222222222222210, 12222222222222211, 12222222222222212, 12222222222222213, 12222222222222214, 12222222222222215, 12222222222222216, 12222222222222217, 12222222222222218, 12222222222222219, 12222222222222220, 12222222222222221, 12222222222222222, 12222222222222223, 12222222222222224, 12222222222222225, 12222222222222226, 12222222222222227, 12222222222222228, 12222222222222229, 122222222222222210, 122222222222222211, 122222222222222212, 122222222222222213, 122222222222222214, 122222222222222215, 122222222222222216, 122222222222222217, 122222222222222218, 122222222222222219, 122222222222222220, 122222222222222221, 122222222222222222, 122222222222

nimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático contra o despacho do juiz substituto da 22. zona, que ordenou a inscrição como eleitora de Rita Emilia de Lima, visto como foram preenchidas as condições exigidas por lei.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vâmberto A. Costa, relator;

Vâmberto A. Costa;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8096

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade, negar provimento ao recurso do Partido Social Democrático, contra o despacho do dr. Júlio substituto da 22. zona que mandou inscrever eleitora.

ver eleitora a Antonia Nunes Cabral visto como estão preenchidas as exigências da lei.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator;

Vâmberto A. Costa;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8097

Recurso de decisão de juiz eleitoral como acima, desde que estejam preenchidas as formalidades e exigências legais.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso de ré, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8098

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vâmberto A. Costa relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8099

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

vador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Jâmberto A. Costa, relator;

Vâmberto A. Costa;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8100

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8101

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8102

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8103

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8099

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional, em consonância com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8104

Negase provimento ao recurso eleitoral quando não apoiado em lei.

Vistos, etc.

O Delegado do PSD, juntamente ao Juiz da 22. zona desse Circunscrição, recorreu ao seu mérito de fl. 8 do respectivo despacho a inscrição eleitoral de Idelmo Lopes de Almeida, sem fundamento algum, esse recurso, resolveu o Tribunal Regional Eleitoral, pelo voto unânime de seus juízes, negar-lhe provimento. P. registre-se.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Climaco Xavier da Cunha, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Vâmberto A. Costa;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8100

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Climaco Xavier da Cunha, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Vâmberto A. Costa;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8101

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8102

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8103

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8104

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8105

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8106

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8107

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8108

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8109

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/1950.

Paulo Bezerril, presidente;

Vâmberto A. Costa, relator;

J. Flósculo;

Gracílio Barros;

Climaco Xavier da Cunha;

Júlio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

#### DECISÃO N. 8110

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 16/10/

